



---

# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

Um trabalho de sucesso

1 DE JANEIRO DE 2016  
GUARUJÁ - SP

**Controladoria Geral do Município de Guarujá**

**UM TRABALHO DE SUCESSO**

**A Controladoria Geral do Município trabalha pela ética, moralidade, legalidade, transparência e eficiência da Gestão Pública Municipal.**

## **Sumário**

<i>Conceito e importância.....</i>	<i>03</i>
<i>Criação, função e estrutura.....</i>	<i>12</i>
<i>Controle Interno, o coração da</i>	
<i>Controladoria.....</i>	<i>14</i>
<i>Prestação de contas, orientação e fiscalização do</i>	
<i>terceiro setor.....</i>	<i>19</i>
<i>Ouvidoria, a voz da população.....</i>	<i>23</i>
<i>Fortalecendo a Gestão e a Transparência</i>	
<i>Pública.....</i>	<i>28</i>
<i>A Controladoria em números.....</i>	<i>33</i>
<i>O Reconhecimento.....</i>	<i>42</i>

## **Conceito e importância**

Em linhas gerais a Controladoria pode ser definida como um conjunto de conhecimentos das áreas de Administração e Contabilidade com enfoque operacional, econômico e patrimonial relativos ao controle da gestão organizacional.

O objetivo de uma controladoria é o de transmitir informações adequadas e fidedignas ao gestor responsável pelo processo decisório, colaborando na busca da eficácia gerencial.

A Controladoria surgiu primeiramente na área empresarial no início do século XX nas companhias americanas e hoje se transformou em uma das principais ferramentas de gestão. Tornou-se importante por ser uma ferramenta estratégica, por meio da elaboração e do acompanhamento de relatórios gerenciais, econômicos e financeiros, que auxilia e possibilita aos gestores uma maior confiabilidade e segurança na tomada de decisão.

Já o conceito de Controladoria na área pública já existe desde a década de sessenta através da Lei 4.320/64, criando em seu artigo 76 a obrigação de controle interno. Vale ressaltar que a exigência legal é ampla nesta matéria, conforme é demonstrado a seguir:

a) Art. 76 da Lei 4.320/64:

O Poder Executivo exercerá os três tipos de controle a que se refere o artigo 75, sem prejuízo das atribuições do Tribunal de Contas ou órgão equivalente;

b) Art. 31 da Constituição Federal 1988:

A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei;

c) Art. 54 da Lei Complementar 101/2000:

Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.

d) Art. 59 da Lei Complementar 101/2000:

O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;

IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;

VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

Porém somente agora é que de fato estão sendo criadas e estruturadas as controladorias, sobretudo as municipais, apesar da exigência legal ser ampla, taxativa e antiga. E isso se deu principalmente após a emissão do Comunicado SDG nº 32 de 2012 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O órgão fiscalizador impôs a obrigatoriedade inclusive, sob pena de rejeição de contas caso o município não crie e nem estruture adequadamente o seu controle interno. Eis a íntegra do Comunicado:

COMUNICADO SDG Nº 32/2012

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO ressalta que, a mando dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem assim do artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e, também, do artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica desta Corte, a Prefeitura e a Câmara Municipal devem possuir seus próprios sistemas de controle interno, que atuarão de forma integrada.

Sob aquele fundamento constitucional e legal, é dever dos Municípios, por meio de normas e instruções,

instituir, se inexistentes, e regulamentar a operação do controle interno, de molde que o dirigente municipal disponha de informações qualificadas para a tomada de decisões, além de obter mais segurança sobre a legalidade, legitimidade, eficiência e publicidade dos atos financeiros chancelados, sem que haja razões para alegar desconhecimento.

Apenas servidores do quadro efetivo deverão compor o sistema de controle interno.

Nesse contexto, tal normatização atentará, dentre outros aspectos, para as funções constitucionais e legais atribuídas ao controle interno:

1- Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados.

2- Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

3- Comprovar a legalidade dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados.

4- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município.

5- Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.

6- Em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, assinar o Relatório de Gestão Fiscal.

7- Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

De se registrar, ainda, que a adequada instituição do correspondente órgão de controle interno é medida que será verificada por ocasião da fiscalização levada a efeito pelo Tribunal de Contas, com repercussão no exame das contas anuais.

SDG, em 28 de setembro de 2012.

Sérgio Ciquera Rossi  
Secretário-Diretor Geral

Neste contexto a Controladoria de Guarujá é um caso à parte, pois foi criada antes mesmo do próprio comunicado do Tribunal de Contas e já com boa estrutura e uma concepção muito atual.

Vale destacar no comunicado emitido pelo Tribunal a menção da repercussão nas contas anuais, demonstrando que a não existência da Controladoria e o seu pleno funcionamento poderá acarretar rejeição nas contas do Chefe do Poder Executivo, ratificando a

grande importância desta unidade para o órgão jurisdicionado. Até porque a Controladoria corrobora para a aprovação das contas municipais através de suas ações preventivas. Contudo há de se esclarecer que a simples existência de uma Controladoria não garante a aprovação de contas, porém a sua aprovação passa pelo crivo dela, através de seus relatórios e alertas, informando ao gestor a real situação do órgão no sentido de corrigir o que for necessário visando a aprovação das contas. E este trabalho ocorreu de forma exitosa nas contas municipais de 2010, 2011, 2012 e 2013 sendo até então todas aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Entretanto, a Controladoria vai muito além de uma análise de contas, ela também tem o papel de fomentar o chamado Controle Social e de ser uma ponte entre a sociedade e o Poder Público, através sobretudo da promoção da transparência pública.

A transparência gera informação e a informação proporciona conhecimento crítico social possibilitando maior participação e controle da gestão pública por parte da sociedade. E a Controladoria promove a transparência exigindo o cumprimento das Leis de Acesso e de Transparência digital, para que se disponibilize o máximo de dados possível. Uma outra ação importante de controle social é a exercida pela

Ouvidoria, unidade integrante da Controladoria, que além de possibilitar ao cidadão uma cobrança mais incisiva por mais e melhores serviços públicos, torna-se um grande banco de dados das mais diversas informações dos anseios de toda a cidade. As informações da Ouvidoria podem contribuir na formulação de políticas públicas de mais qualidade e com objetivos para demandas legítimas.

A Controladoria do município também exerce um importante papel que é o de defesa do erário, ou seja, de defesa do dinheiro público. Através de tomada de contas a Controladoria analisa as prestações de contas de quem recebeu recurso público, e caso identifique algum desvio de finalidade ou ilegalidade de aplicação, penaliza quem deu causa com a devida inscrição em dívida ativa no sentido de promover a devolução do dinheiro aos cofres municipais, evitando assim qualquer possível prejuízo ao poder público.

Além disso a Controladoria pode ser considerada como um núcleo estratégico de gestão, pois fomenta as boas práticas da Administração Pública e Gerencial, com foco na legalidade, economicidade e eficiência. Esse fomento é feito seja através de capacitações e/ou orientações técnicas, ou seja, através da publicação de normas e/ou manuais de

procedimentos nas mais diversas áreas da Administração Municipal.

Como se pode notar, a aprovação das contas municipais é apenas um exemplo do excelente trabalho realizado pela Controladoria em um ambiente extremamente complexo, de grandes desafios, e com cobranças internas e externas, em uma organização com cerca de 6 mil funcionários.

## **Criação, função e estrutura**

A Controladoria Geral do Município foi instituída pela Lei 3.856 de 27 de outubro de 2010, sendo uma das primeiras Controladorias Municipais com status de Secretaria no Brasil. Seu funcionamento efetivo se deu através do Decreto Regulamentador nº 9.203 de fevereiro de 2011. Atualmente sua existência está vinculada à Lei 4.004/13 fruto de uma reforma administrativa.

As funções da Controladoria estão elencadas no art. 8º da Lei 4.004/13, das quais destacamos algumas:

*Assistir diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal no desempenho de suas atribuições, quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, estejam relacionadas com a defesa do patrimônio público, ao controle, a auditoria e às atividades de ouvidoria geral;*

*Promover apoio aos órgãos da administração municipal no que concerne ao cumprimento de obrigações junto aos órgãos fiscalizadores e de tomada de contas;*

*Avaliar periodicamente a eficiência e eficácia do sistema de controle interno do Município de Guarujá, propondo as mudanças estruturais necessárias para seu melhor funcionamento;*

*Receber, encaminhar e apurar reclamações, demandas e queixas da população sobre a gestão pública municipal, recomendando as medidas cabíveis e zelando pelo seu cumprimento.*



*Propor medidas de incentivo aos servidores públicos para o cumprimento das normas, obtenção de resultados e alcance de metas de eficiência, eficácia e economicidade.*

A Controladoria Geral do Município possui na sua estrutura, regulamentada atualmente pelo Decreto nº 11.766/2016, as seguintes unidades:

Diretoria de Controle Interno, Monitoramento e Fiscalização;

Diretoria de Transparência e Controle;

Assessoria de Controladoria; e

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira.

## **Controle Interno, o coração da Controladoria**

A unidade de Controle Interno é de caráter obrigatório e de serviço essencial a ser prestado pela Controladoria, pois é o Controle Interno que analisa, verifica e colhe informações de toda a gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Administração Municipal. O Controle Interno busca demonstrar um verdadeiro raio-x da gestão levando para o chefe do Poder Executivo informações fidedignas e confiáveis, para que o mesmo possa se antever de possíveis problemas através de decisões gerenciais.

Por isso o Controle Interno é considerado o coração da Controladoria em sua missão institucional.

### ***Finalidade***

- a) Verificar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo;
- b) Verificar a legalidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Municipal;
- c) Verificar a correta aplicação dos recursos públicos entregues a entidades privadas;

d) Apoiar o controle externo no exercício de suas atribuições institucionais.

### ***As ações do Controle Interno***

O Controle Interno possui diversas ações fundamentais para uma boa gestão pública, entre elas temos: Relatórios, Normatizações, Manuais e Capacitações. Sendo que a principal ação é o Relatório de Gestão.

O Relatório de Gestão faz o diagnóstico da gestão em um determinado período com ênfase aos enfoques fiscal, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional. E para cada tópico são realizadas diversas análises, para que o Chefe do Poder Executivo tenha uma visão ampla da Administração Municipal.

Eis o resumo das análises que são realizadas:

- a) *Avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no PPA, na LDO e na LOA;*
- b) *Apuração do IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal;*
- d) *Gestão da receita municipal;*
- e) *Gestão da Dívida Ativa;*
- f) *Aplicação dos recursos da Educação;*

- g) Eficiência do controle social da Educação;*
- h) Aplicação em ações e serviços de Saúde;*
- i) Gestão de precatórios judiciais;*
- j) Despesas gerais;*
- k) Encargos Sociais;*
- l) Execução Orçamentária;*
- m) Repasses a Entidades do Terceiro Setor;*
- n) Licitações e Contratos;*
- o) Pessoal;*
- p) Tesouraria;*
- q) Almojarifado;*
- r) Bens de caráter permanente;*
- s) Transparência e Ouvidoria;*
- t) Resultado Financeiro, Econômico, Patrimonial e Limites da Lei de Responsabilidade Fiscal;*

Como demonstrado acima, e lembrando que se trata apenas de um resumo das áreas analisadas, os dados em questão são de suma importância para a condução da máquina pública. Nas análises a Controladoria demonstra para o Chefe do Poder Executivo se há divergência de informações entre as áreas, se está havendo o cumprimento legal da aplicação dos recursos públicos, como os 25% da educação, os 15% da saúde, as metas fiscais, etc. O

Relatório de Gestão atua de forma preventiva e corretiva para o Administrador Público.

Um dos papéis do Controle Interno além da emissão de relatórios é a instituição de normas internas, chamadas tecnicamente de *Instruções Normativas*, que visam disciplinar determinados procedimentos internos a serem cumpridos pelos servidores. Geralmente possuem como objetivos a celeridade, a economicidade, a eficiência e o controle dos recursos públicos.

Um outro papel importante que o controle interno exerce é o de orientação no atendimento as normas e ao bom uso dos recursos públicos, que pode ser feito através de Manuais com explicações claras e objetivas, ou até mesmo através de cursos, palestras ou seminários com conteúdo sempre voltado para a Administração Pública a fim de capacitar tanto servidores como também o público externo, reforçando assim o controle social do dinheiro público.

Uma outra ação importante e que, possui um caráter preventivo é a emissão de *alertas*. O Alerta é um comunicado emitido ao Chefe do Poder Executivo ou para uma determinada área, que geralmente demonstra um descumprimento legal, ineficiência ou resultado ruim. A ideia é de se antever e corrigir os rumos. Um exemplo é a emissão de alertas quanto ao possível não

cumprimento dos 25% do mínimo educacional, fazendo com que a Secretaria ou o Chefe do Poder executivo tome as devidas providências corrigindo o problema e evitando assim possível rejeição de contas.

E por fim, uma ação que é de extrema relevância é a emissão de *parecer conclusivo* em relação a quem utilizou recursos públicos. O parecer tem como principal objetivo demonstrar se o dinheiro público foi utilizado corretamente de acordo com a norma legal. O parecer conclusivo pode ser regular, regular com ressalvas ou irregular.

### **Resultados**

O Controle Interno propicia os seguintes resultados:

*Demonstração fidedigna da situação da Prefeitura no aspecto contábil, orçamentário, patrimonial e operacional;*

*Prevenção e correção quanto ao descumprimento de normas;*

*Antecipação de possíveis sanções por parte do Tribunal de Contas;*

*Maior eficiência na execução dos Programas de Governo.*

## **Prestação de contas, orientação e fiscalização do Terceiro Setor**



A Controladoria Geral do Município vem realizando a estruturação e normatização, sempre com a orientação do Tribunal de Contas do Estado, em relação à celebração, repasses e prestação de contas de convênios e subvenções, visando à padronização e ao fortalecimento dos conceitos, regras e procedimentos a serem observados pelas entidades do terceiro setor.

A preocupação da Controladoria quanto a orientação do bom uso do dinheiro público por parte das entidades é grande, visto que, o Terceiro Setor possui um papel de destaque para a Administração Pública, por representar um braço das políticas públicas para a resolução de diversos problemas sociais, podendo causar um impacto positivo em toda a sociedade.

### ***Finalidade***

- a) Orientar as entidades quanto a correta aplicação dos recursos públicos;
- b) Normatizar os procedimentos quanto ao uso como também quanto a transferência dos recursos públicos;
- c) Fiscalizar e analisar de que forma o recurso público foi aplicado.

### ***As ações do Terceiro Setor***

A Controladoria já desenvolveu e ainda desenvolve diversas ações voltadas para esta área, tornando-se inclusive referência na matéria tanto para o público interno como externo.

A Controladoria sempre teve como premissa a orientação quanto à correta aplicação dos recursos públicos. E como ação efetiva a Controladoria realizou diversas orientações através de cursos, palestras, publicação de manuais e inclusive através de atendimento pessoal para as entidades nas dependências da Controladoria.

Para exemplificar, o último Manual publicado e em vigência é o *Manual de Procedimentos para a*

realização de Parcerias com o Terceiro Setor, disponível de forma online para download, contendo informações sobre formalização, projeto e prestação de contas.

Uma outra ação importantíssima desempenhada pela Controladoria é a regulamentação quanto ao uso dos recursos públicos por parte das entidades e a forma de como devem ser repassados tais recursos por parte das Secretarias.

A Controladoria editou nos últimos 5 anos todos os decretos regulamentadores para o repasse de subvenção. A Controladoria também editou o Decreto nº 9.617/11 para a formalização de convênios, ainda em vigência, além de Manual que é atualizado sempre que necessário através de instrução normativa.

Em relação às ações de fiscalização foram feitas diversas visitas in loco no sentido de se verificar a execução das atividades firmadas nos respectivos planos de trabalho. Foram ao todo **139** visitas realizadas por Comissão multidisciplinar, sendo que algumas feitas inclusive em conjunto com o próprio Tribunal de Contas.

Ainda no âmbito da fiscalização a Controladoria analisa todas as prestações de contas de todas as entidades que recebem recursos públicos da esfera

municipal. A cada ano são analisados milhares de processos. Apenas a título de exemplo só no ano de 2015 foram analisados **1.177** processos de prestação de contas. Ao final das análises a Controladoria emite um parecer conclusivo em relação à aplicação dos recursos públicos por parte das entidades.

Uma outra ação extremamente relevante no âmbito do Terceiro Setor é o encaminhamento para a devida inscrição em dívida ativa para a devolução dos recursos aplicados de maneira irregular pelas entidades, a fim de ressarcir os cofres públicos. Até hoje foram inscritos cerca de **R\$ 1.220.000,00 (Hum milhão duzentos e vinte mil reais)** que deverão ser devolvidos à municipalidade.

### **Resultados**

A Controladoria apresenta os seguintes resultados em relação ao Terceiro Setor:

*Regulamentação do terceiro setor como um todo em relação ao recebimento, à aplicação, à transferência e a prestação de contas dos recursos públicos;*

*Ampliação da transparência no âmbito do terceiro setor;*

*Fiscalização da aplicação do recurso público por meio das prestações de contas.*

## Ouvidoria, a voz da população



A Ouvidoria tem como objetivo captar as demandas da população, através de seus diversos canais de interação, encaminhando-as de maneira íntegra para as áreas correspondentes. A Ouvidoria não apenas encaminha as demandas, mas também as devidas soluções dentro da própria Administração Municipal, exercendo o seu papel de porta-voz do cidadão.

A Ouvidoria traduz os anseios e os problemas da cidade, que a torna uma ferramenta estratégica fundamental dentro da Gestão Pública Municipal.

Porque é através da Ouvidoria que se pode obter com exatidão onde estão e quais são os maiores problemas a serem enfrentados. Em posse dessas informações o Gestor público poderá direcionar melhor as suas ações a fim de obter bons resultados e excelência no atendimento populacional. E por isso, é considerada um dos principais dispositivos de controle social e de aprimoramento da Gestão Pública.

### ***Finalidade***

A Ouvidoria tem como principal finalidade exercer o controle social da qualidade do serviço público, a fim de que se tenha maior resolutividade, celeridade e eficiência das demandas sociais.

### ***As ações da Ouvidoria***

A Ouvidoria do município de Guarujá realiza diversos atendimentos e utiliza todos os canais possíveis para receber as demandas da população.

A Ouvidoria oferece atendimento via telefone, por e-mail, carta, pela internet através do seu site e também de forma presencial.

As demandas da população são registradas através do chamado Boletim do Cidadão (B.C), e categorizadas por reclamação, solicitação, denúncia, informação e/ou elogio.

O fluxo de trabalho da Ouvidoria envolve as etapas de recebimento da demanda, encaminhamento para o órgão competente (Secretaria municipal), acompanhamento do pedido, cobrança quanto ao solicitado e devolução da resposta para o cidadão.

Desde de 2011 já foram realizados mais de **30.000** (trinta mil) boletins do cidadão pela Ouvidoria.

Todos os boletins registrados são inseridos em relatórios gerenciais que são emitidos mensalmente contendo as seguintes informações:

#### 1 - Forma de atendimento

Demonstra de que forma o cidadão registrou ou procurou a Ouvidoria, se de forma presencial, por e-mail, através de carta, ligação telefônica ou pelo site. Tudo de forma quantificada e por período.

#### 2 - Tipo da demanda

Demonstra qual a categoria mais acionada pelos cidadãos, reclamações, solicitação de informações, solicitação de serviços, denúncias ou elogios.

#### 3- Assunto

Informa quais são os assuntos demandados pela população, desde buracos, iluminação, iptu, podas de árvores, etc. todas as demandas são classificadas individualmente e de forma quantificada.

#### 4 – Região

Informa onde estão localizadas as demandas, tanto por bairro como também por macrorregião.

#### 5 - Por Secretaria



Demonstra a qual secretaria pertence a demanda, capaz de identificar qual secretaria é a mais demandada como também qual é a mais eficiente em relação ao atendimento da demanda.

Além deste relatório gerencial, constituído a partir das demandas sociais. A Ouvidoria também oferece o Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão o chamado E-SIC.

O E-SIC foi criado em 2012 através da Lei municipal nº 3.970/2012, inclusive a Ouvidoria do Guarujá é uma das pioneiras na prestação deste serviço, que consiste no atendimento 100% digital de pedidos de informação feitos pelos cidadãos.

O serviço funciona da seguinte forma: o cidadão faz um rápido cadastro e solicita informações de maneira online. É possível ao cidadão visualizar em sua tela principal todos os pedidos realizados no portal E-SIC. A ferramenta disponibilizada permite que o cidadão realize pesquisa por data, número de protocolo, título e até por status do pedido. Desde a sua criação o Serviço de Informação ao Cidadão já registrou mais de **1.000** (hum mil) pedidos de informação.

## **Resultados**

A Ouvidoria Geral do Município oferece os seguintes resultados:

*Conhecimento fidedigno das demandas da população com grande detalhamento de informações.*

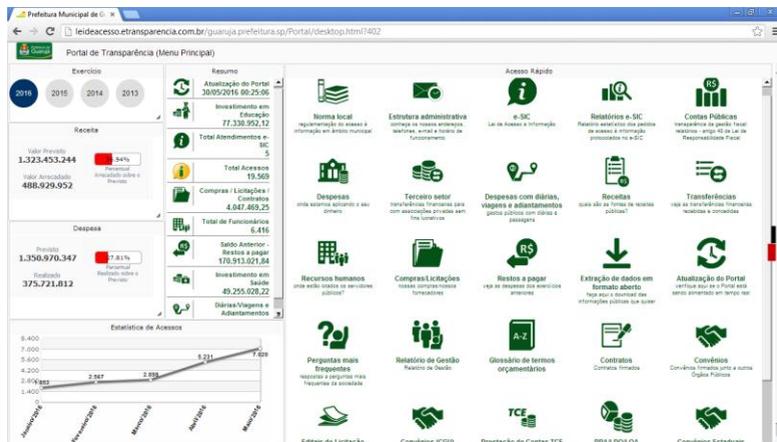
*Demonstração da eficiência ou ineficiência da gestão quanto aos serviços prestados por cada área da Prefeitura.*

*Mapeamento completo dos anseios da população por qualquer período de tempo, por qualquer tipo de assunto e/ou por qualquer região da cidade.*

*Cobrança interna quanto ao atendimento das demandas por parte das secretarias e resposta para os cidadãos.*

# Fortalecendo a Gestão e a Transparência Pública

Uma das missões da Controladoria Geral do Município é a promoção da transparência pública municipal. A transparência é considerada uma ferramenta importante do Controle Social possibilitando aos cidadãos informações de quanto, como e onde o seu dinheiro está sendo aplicado. Neste contexto a Controladoria fiscaliza se as informações estão sendo devidamente divulgadas pelas áreas responsáveis através do Portal da Transparência. Segue abaixo a tela principal do site.



O Portal da Transparência demonstra diversas informações aos munícipes, entre elas temos:

- a) A estrutura administrativa;
- b) As contas públicas demonstradas pelos relatórios fiscais;
- c) Todas as despesas dispendidas;
- d) Todas as receitas recebidas;
- e) As informações relativas aos recursos humanos;
- f) As compras, licitações e contratos;
- g) Os convênios;
- h) As peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA);
- i) As transferências financeiras;
- j) Os investimentos em saúde e educação, entre outras.

A fim de promover ainda mais a transparência pública a Controladoria Geral do Município também criou dois sites. Um deles foi o seu próprio portal no seguinte endereço: <http://controle-interno.webnode.com>

A Controladoria do Guarujá é uma das poucas controladorias municipais que possuem site próprio no Brasil. Segue abaixo a tela principal e o conteúdo disponibilizado no site.



As informações disponibilizadas são:

- a) Os relatórios fiscais e os pareceres das contas anuais do município;
- b) Todos os manuais e instruções normativas em vigência publicados pela Controladoria;
- c) Informações dos cursos ministrados pela Controladoria;
- d) Notícias referentes à própria Controladoria e aos Tribunais de Contas do Estado e da União;
- e) As principais legislações federal, estadual e municipal;
- f) A disponibilização dos manuais, súmulas e cartilhas publicados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

- g) Informações sobre a transferência de recursos federal e estadual;
- h) Disponibilização de artigos científicos, teses, dissertações e diversos trabalhos acadêmicos sobre Gestão Pública através de biblioteca virtual;
- i) Links para o Portal do Terceiro Setor, Ouvidoria, entre outros.

E o outro site criado pela Controladoria Geral do Município é o Portal do Terceiro Setor, pioneiro neste segmento e talvez o único do gênero no Brasil disponível por uma Prefeitura. O site está no seguinte endereço eletrônico <http://subvencao.webnode.com>. Segue a seguir a tela principal do site e o seu conteúdo.



O Portal do Terceiro Setor possui as seguintes informações:

- a) Todas as principais notícias referentes ao Terceiro Setor;
- b) Legislação pertinente à área, tanto federal como municipal;
- c) Informações das entidades, com nome, endereço, telefone e e-mail;
- d) As visitas realizadas;
- e) Informações sobre projetos;
- f) Informações sobre convênios (vigência, valor, objeto e secretaria);
- g) Os pareceres conclusivos oriundos das prestações de contas;
- h) Manuais e outros materiais publicados pela Controladoria sobre o Terceiro Setor;
- i) Perguntas e respostas sobre as principais dúvidas da área.

Todas essas ações acarretaram de maneira inequívoca ao patamar máximo de transparência nacional informado pelo Ministério Público Federal atingindo a nota 10,00 na avaliação.

## **A Controladoria em números**

Dentro das suas responsabilidades a Controladoria apresenta números expressivos de dados, informações, ações e análises fundamentais para o Chefe do Poder Executivo. Eis os dados:

### **CONTROLE INTERNO, TERCEIRO SETOR E OUVIDORIA**

#### Relatórios

Emissão de **15** Relatórios Fiscais e de Gestão e **67** Relatórios Gerenciais da Ouvidoria num total de **82** Relatórios entre os anos de 2011 a 2016:

- 1 - Relatório 1º Quadrimestre de 2011;
- 2 - Relatório 1º Semestre de 2011;
- 3 - Relatório Anual de Gestão de 2011;
- 4 - Relatório 1º Semestre de 2012;
- 5 - Relatório Anual de Gestão de 2012;
- 6 - Relatório 1º Quadrimestre de 2013;
- 7 - Relatório Anual de Gestão de 2013;
- 8 - Relatório de Indicadores de 2013;
- 9 - Relatório 1º Quadrimestre de 2014;
- 10 - Relatório 2º Quadrimestre de 2014;

- 11 - Relatório Anual de Gestão de 2014;
- 12 - Relatório 1º Quadrimestre de 2015;
- 13 - Relatório 2º Quadrimestre de 2015;
- 14 - Relatório Anual de Gestão de 2015;
- 15 – Relatório 1º Quadrimestre de 2016;
- 16 – Relatórios Gerenciais da Ouvidoria de fevereiro a dezembro de 2011;
- 17 – Relatórios Gerenciais da Ouvidoria de janeiro a dezembro de 2012;
- 18 – Relatórios Gerenciais da Ouvidoria de janeiro a dezembro de 2013;
- 19 – Relatórios Gerenciais da Ouvidoria de janeiro a dezembro de 2014;
- 20 – Relatórios Gerenciais da Ouvidoria de janeiro a dezembro de 2015;
- 21 - Relatórios Gerenciais da Ouvidoria de janeiro a agosto de 2016.

### Instruções Normativas e Manuais

Foram emitidas por parte desta Controladoria instruções normativas, regulamentações, como também manuais de procedimentos e suas devidas atualizações.

Publicação de **14** Instruções Normativas e **3** Manuais

Instrução Normativa nº 01, de 05 de janeiro de 2011  
Ementa: Determina procedimentos para o fluxo de notas fiscais de venda e de serviços;

Instrução Normativa nº 02, de 09 de novembro de 2011  
Ementa: Determina procedimentos para o fluxo das requisições relacionadas a repasses de verbas estaduais e federais;

Instrução Normativa nº 03, de 01 de dezembro de 2011  
Ementa: Regulamenta o manual de compras da Prefeitura Municipal de Guarujá;

Instrução Normativa nº 01, de 21 de março de 2013  
Ementa: Determina procedimentos para o fluxo de notas fiscais de aquisição de bens e prestação de serviços (atualização);

Instrução Normativa nº 02, de 09 de abril de 2013  
Ementa: Regulamenta o Manual de Controle Interno;

Instrução Normativa nº 03, de 21 de agosto de 2013  
Ementa: Determina procedimentos para a autorização de viagens dos servidores municipais;

Instrução Normativa nº 01, de 04 de janeiro de 2014  
Ementa: Determina o cumprimento dos prazos do Sistema Audesp do Tribunal de Contas;

Instrução Normativa nº 02, de 10 de março de 2014  
Ementa: Revisão do Manual de Compras;

Instrução Normativa nº 03, de 26 de março de 2014

Ementa: Determina procedimentos para a prestação de contas de adiantamento;

Instrução Normativa nº 04, de 11 de junho de 2014  
Ementa: Determina procedimentos referente ao repasse público através do Manual do Terceiro Setor;

Instrução Normativa nº 01, de 05 de janeiro de 2015  
Ementa: Determina o cumprimento dos prazos do Sistema Audesp do Tribunal de Contas (atualização);

Instrução Normativa nº 02, de 15 de maio de 2015  
Ementa: Manual do Terceiro Setor (atualização);

Instrução Normativa nº 01, de 04 de janeiro de 2016  
Ementa: Determina o cumprimento dos prazos do Sistema Audesp do Tribunal de Contas (atualização);

Instrução Normativa nº 02, de 22 de março de 2016  
Ementa: Revisão do Manual de Compras.

Manual de Compras Públicas;

Manual de Controle Interno;

Manual de Procedimentos para a realização de Parcerias com o Terceiro Setor.

## Cursos e Capacitações



A Controladoria realizou **7** cursos e capacitações nas áreas de controle governamental, terceiro setor, ouvidoria, gestão financeira, transparência, entre outras, tanto para o público interno como externo.

### Palestra: as Novas Exigências do TCE em relação aos Repasses do Terceiro Setor

Conteúdo: Orientação quanto as novas exigências e interpretações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a respeito dos repasses públicos ao Terceiro Setor.

Local: Fundo Municipal de Solidariedade

Data: 04 de setembro de 2014.

Curso de Sistema de Controle Interno.

Conteúdo: Disposições Gerais, Definições, Abrangência e Classificação dos Controles; Procedimentos de Prevenção; Procedimentos de Detecção; Monitoramento e Informação e Comunicação.

Local: Escola de Governo

Data: 05 de agosto de 2014.

Palestra sobre Repasses Públicos Municipais

Conteúdo: Auxílios, Subvenções, Contribuições e Convênios

Local: Instituto Amaro de Araújo

Data: 05 de dezembro de 2013

Seminário de Gestão Pública e Controle Social

Conteúdo: Lei da Transparência e Lei de Acesso à Informação; Controle Interno; Repasse Público ao Terceiro Setor e Lançamento oficial do Portal da Controladoria Geral do Município.

Local: Delphin Hotel

Data: 14 de novembro de 2013.

Palestra sobre o Terceiro Setor

Conteúdo: Legislação da Política do Terceiro Setor

Local: Escola de Governo

Data: 24 de setembro de 2013.

### Capacitação sobre Lei de Acesso a Informação

Conteúdo: Sistema Eletrônico de Serviço ao Cidadão – E-SIC.

Local: Escola de Governo

Data: 11 de setembro de 2013.

### Workshop sobre Controle Interno

Conteúdo: Administração Pública e o Controle Público.

Local: Escola de Governo

Data: 25 de fevereiro de 2013

### Fiscalizações

A Controladoria no âmbito da fiscalização realizou **139** vistorias in loco em entidades que receberam recursos públicos através da Comissão de Fiscalização do Terceiro Setor.

### Atendimentos

A Ouvidoria, órgão vinculado à Controladoria realizou **35.633** atendimentos, através de Boletins do Cidadão. E realizou **1.153** atendimentos pelo Serviço de Informação ao Cidadão Eletrônico – E-SIC.

### Alertas

A Controladoria emitiu **53** alertas com o intuito de prevenir e salvaguardar a Administração de possíveis cometimentos de falhas nas mais diversas áreas.

### Análises e Pareceres

Ao longo destes 5 (cinco) anos a Controladoria Geral do Município analisou milhares de processos referentes ao uso do dinheiro público como também emitiu os respectivos pareceres. Análise de **7.484** processos de prestação de contas, sendo **228** de Adiantamento e **7.256** do Terceiro Setor. Ademais já emitiu **926** pareceres conclusivos sendo **183** de Adiantamentos e **743** do Terceiro Setor.

### Inscrição em Dívida Ativa

A Controladoria abriu **39** processos de Inscrição em Dívida Ativa, perfazendo um total de **R\$ 1.218.958,27** (hum milhão duzentos e dezoito mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos).

## RESUMO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA

<b>Análises</b>	7.484
<b>Pareceres</b>	926
<b>Fiscalizações</b>	139
<b>Relatórios</b>	82
<b>Normatizações</b>	17
<b>Alertas</b>	53
<b>Boletins do Cidadão</b>	35.633
<b>Processos em Dívida Ativa</b>	39
<b>E-SIC</b>	1.153
<b>Total de Ações CGM<sup>1</sup></b>	<b>42.947</b>

---

<sup>1</sup> Dados contabilizados de fevereiro de 2011 até agosto de 2016.

## O RECONHECIMENTO

Nesta pequena história de vida a Controladoria tornou-se grande obtendo resultados históricos, ganhando notoriedade e reconhecimento, pelo trabalho de excelência que vem desenvolvendo, através de um corpo técnico altamente qualificado e profissional. A Controladoria já foi destaque nacional pela Câmara dos Deputados, pelo Ministério Público Federal, como também tem o reconhecimento do bom trabalho pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e desperta a curiosidade de diversas Prefeituras que nos visitam para conhecer o trabalho aqui desenvolvido.

**Controladoria de Guarujá é referência nacional de boas práticas pela ENCCLA - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro**

Manual de Compras elaborado pela Controladoria está entre as 100 melhores práticas de combate à corrupção nas categorias **Mitigação de Fraudes e Eficiência no Processo de Contratação** em pesquisa realizada pela ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro.



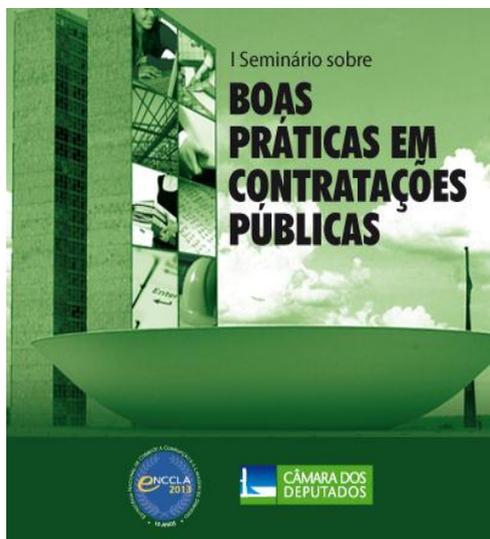
A ENCCLA é uma articulação de cerca de 60 órgãos e entidades dos três poderes da República, Ministérios Públicos e da sociedade civil. Criada em 2003, a rede busca contribuir para o combate sistemático à corrupção e à lavagem de dinheiro no País, já que as instituições que a integram atuam, direta ou indiretamente, de forma a identificar e propor ajustes aos pontos falhos do sistema de anticorrupção.  
<http://edemocracia.camara.gov.br/web/enccla/inicio>

A pesquisa está disponível diretamente no link abaixo:

<http://edemocracia.camara.gov.br/web/enccla/notas-de-audiencias-publicas?menuTopo=0>

### **Guarujá está entre as 12 Experiências de Sucesso no Brasil**

A Prefeitura Municipal de Guarujá através do trabalho desenvolvido pela Controladoria Geral do Município é citada no I Seminário de Boas Práticas nas Contratações Públicas realizado pela Câmara dos Deputados, entre as 12 experiências de sucesso no Brasil de boas práticas.



***A ENCCLA e a Câmara dos Deputados promoveram nos dias 18 e 19 de outubro de 2012 o I Seminário sobre Boas Práticas em Contratações públicas.***

Material disponível no endereço eletrônico:



<http://controle-interno.webnode.com/news/boas-praticas/>

## **I Seminário sobre Gestão Pública e Controle Social realizado pela Controladoria Geral do Município**

Debater as boas práticas da Administração, Gestão Pública, e o Controle Social: foi com este objetivo que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, participou no dia 14 de novembro de 2013, no Guarujá, do Seminário de Gestão Pública e Controle Social. Neste Seminário a Controladoria também lançou o seu próprio portal – <http://controle-interno.webnode.com>



Representaram o TCE paulista o Secretário-Diretor Geral, Sérgio Ciqueira Rossi; o Assessor Técnico, Flávio Correa de Toledo; e o Diretor Técnico, Paulo Massaru Sugiura. O seminário ainda contou com a participação do Chefe de Controladoria Geral da União, unidade regional, Dr. Carlos Eduardo Girão Arruda e da Prefeita Municipal Maria Antonieta de Brito.

O evento, destinado a Prefeitos, Presidentes de Câmara, Controladores, Secretarias Municipais e pessoal administrativo, também reuniu entidades do Terceiro Setor e lideranças políticas e dirigentes da região.

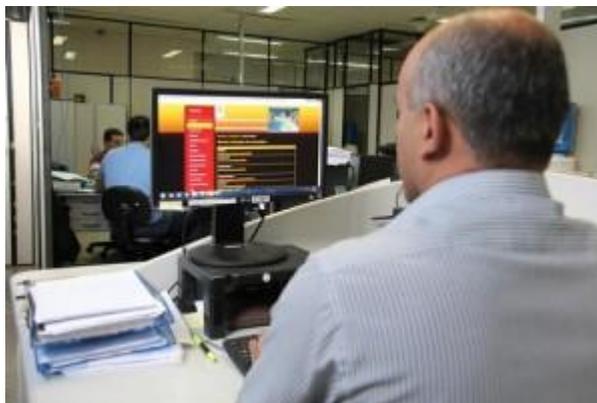


A equipe do TCE abordou temas alusivos a Despesa de Pessoal, Dívida Pública, Despesas com Saúde e Educação e, principalmente, regulamentação da operação do Controle Interno de molde que o dirigente disponha de informações qualificadas para a tomada de decisões.

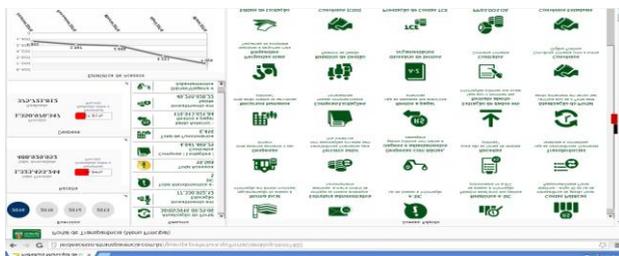
## Prefeitura de Guarujá é nº 1 em Transparência Pública

### Controladoria

*Controle e Transparência como ferramenta de Gestão*



O Ministério Público Federal, informou no dia 13 de maio de 2016, por meio do ofício PRM/Santos/GabCível/AMJ nº 865/2016 que o município de Guarujá é o **1º lugar** no ranking da **Transparência** pelo cumprimento das leis de acesso à informação e lei de acesso da transparência alcançando a pontuação máxima com a nota **10,00**.



<http://leideacesso.etransparencia.com.br/guaruja.prfeitura.sp/Portal/desktop.htm>

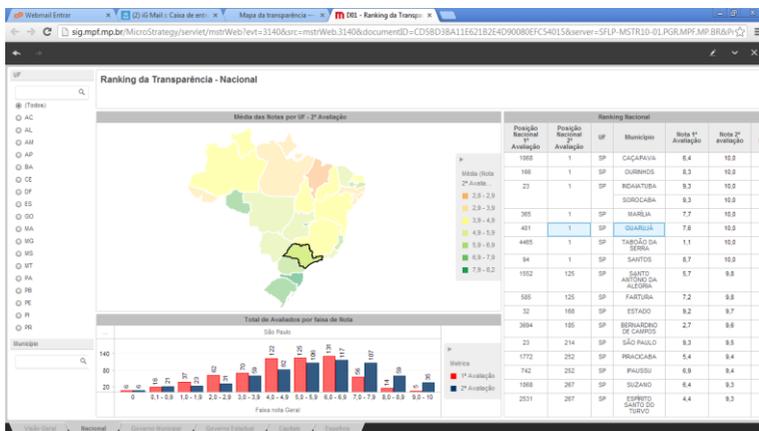


<http://controle-interno.webnode.com>



<http://subvencao.webnode.com>





<http://www.combateacorrupcao.mpf.mp.br/ranking>

O Ministério Público Federal através da Câmara de Combate à Corrupção avaliou os 5.567 municípios e mais os 26 estados e o distrito federal, quanto ao cumprimento da legislação referente à transparência. Este diagnóstico resultou em um ranking nacional da transparência.

A figura acima é referente à demonstração da colocação do município de Guarujá no ranking da Transparência divulgado no site do Ministério Público Federal – **1º lugar nacional com a nota 10,00.**

O resultado da Transparência no município foi matéria de uma reportagem do Jornal A Tribuna, publicada no dia 10/06/2016.

## **Controladoria de Guarujá é modelo para a Prefeitura de Santa Isabel**

Visita realizada no dia 24 de março de 2015.

*“Procurávamos um bom exemplo de administração pública para nos basear. Quando buscamos um município de referência, logo apareceu o site da Controladoria de Guarujá. Analisamos e constatamos que é organizado, tem decretos bem estruturados e leis robustas. Por isso, agendamos a visita e viemos conhecer”.*

*Jefferson Astuti  
Controle interno de Santa Isabel*



*Controle interno de Santa Isabel  
“Ainda estamos iniciando o setor de controle interno na Prefeitura de Santa Isabel.*

*A transparência e o acesso à informação são pontos fortes de Guarujá que queremos implantar. Ainda temos muitas dúvidas e buscamos aprender com a experiência dos veteranos”.*

*Roberto Menino  
Controle interno de Santa Isabel*

## **Controladoria Geral de Guarujá recebe representante da cidade de Tietê**

Visita realizada em fevereiro de 2015.

*“A troca de informação na administração pública é de extrema importância. O intercâmbio de informações no que concerne ao Controle Interno permite uma maior convergência da adoção de instrumentos que permitam ao gestor, tomar decisões com maiores garantias de que a coletividade está sendo beneficiada com suas ações. ”*

*Angelo Rafael  
Controlador municipal de Tietê*

## Equipe da Prefeitura de Bertioga conhece estrutura da Controladoria de Guarujá

Visita realizada no dia 04 de setembro de 2014.

*“Essas reuniões são boas para compartilhar experiências, resolver os problemas em comum e estabelecer um novo elo entre as prefeituras”.*

**Paulo Roberto de Castro Silva**  
*Controlador municipal de Bertioga*



## Controladoria de Guarujá é modelo para Atibaia

Visita realizada no dia 24 de março de 2014



*“Esse encontro foi ótimo, mais até do que eu imaginava! Muito bom, esclareceu várias dúvidas. As recomendações são de fácil entendimento, por meio dos exemplos práticos. ”*

*Antonio Pereira Lopes  
Contador de Atibaia*

## **Controladoria Geral de Guarujá é referência para outros municípios**

A Controladoria de Guarujá ainda recebeu a visita das Prefeituras de **Bragança Paulista, Taubaté, Suzano e Ribeirão Pires**, demonstrando ser um modelo de sucesso e referência em Controladoria municipal.

*“O órgão daqui é um bom exemplo para cidades como a minha e tem um papel importante porque traz os principais pontos a serem enfrentados pelo administrador.”*

*José Raimundo Araújo Diniz  
Controlador Municipal de Suzano*

**Prefeitura Municipal de Guarujá**  
**Controladoria Geral do Município de Guarujá**

Maria Antonieta de Brito  
Prefeita Municipal de Guarujá

Zaqueu Elias da Silva Ferreira  
Controlador Geral do Município

Marco Antonio de Melo  
Secretário Adjunto da Controladoria

Maria Teresa da Conceição Silva  
Ouvidora Geral do Município

Marcelo de Ornelas Santana  
Diretor de Controle Interno

Equipe

Rachel Silva Vasconcelos Souza ●● Marcelo Diniz de Sousa  
Vânia Santana Silva Gartner ●● Jorge Antonio Ramos Júnior  
Telma Aparecida Bravo ●● Cheila Marise Ramos  
Kátia Maria Medeiros ●● Jussara Maria da Silva Nunes

**GESTÃO 2009-2016**



**Equipe da Controladoria Geral do Município de Guarujá**

### **Controladoria Geral do Município**

Endereço: Via Santos Dumont, 800 - Santo Antônio – Guarujá

Paço Moacir dos Santos Filho, 1º andar.

Telefone: 3308-7100

E-mail: [controladoria@guaruja.sp.gov.br](mailto:controladoria@guaruja.sp.gov.br)

Site: <http://controle-interno.webnode.com>

### **Ouvidoria Geral do Município**

Endereço: Via Santos Dumont, 800 - Santo Antônio – Guarujá

Paço Moacir dos Santos Filho, térreo.

Telefone: 0800-773-7000 ou 3355-4211

E-mail: [ouvidoria@guaruja.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@guaruja.sp.gov.br)

## Controladoria Geral do Município de Guarujá

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
TRABALHA PELA ÉTICA, MORALIDADE, LEGALIDADE,  
TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL.

